



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 1562, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008260/2012-82,

RESOLVE:

REINSTAURAR Sindicância, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.008260/2012-82, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Olinda Batista Assmar

Reitora